



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 146/2023

FÉRIAS PARA A SERVIDORA INÊS
STEFFEN BENETTI-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta (30) dias para a servidora INÊS STEFFEN BENETTI, matrícula nº 409, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, em dois períodos de quinze 15 dias o primeiro a contar de 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023 e o segundo período de quinze dias (15) a contar de 22 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro 2024, referente ao período de 07/02/2022 a 06/02/2023, conforme Autorização nº 025/2023 de 19/05/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 19 DE MAIO DE 2023.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento